

PEC 06/2019: A desconstrução da Previdência Social

Floriano Martins de Sá Neto
Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da RFB - **ANFIP**



Princípios da Reforma, segundo o governo

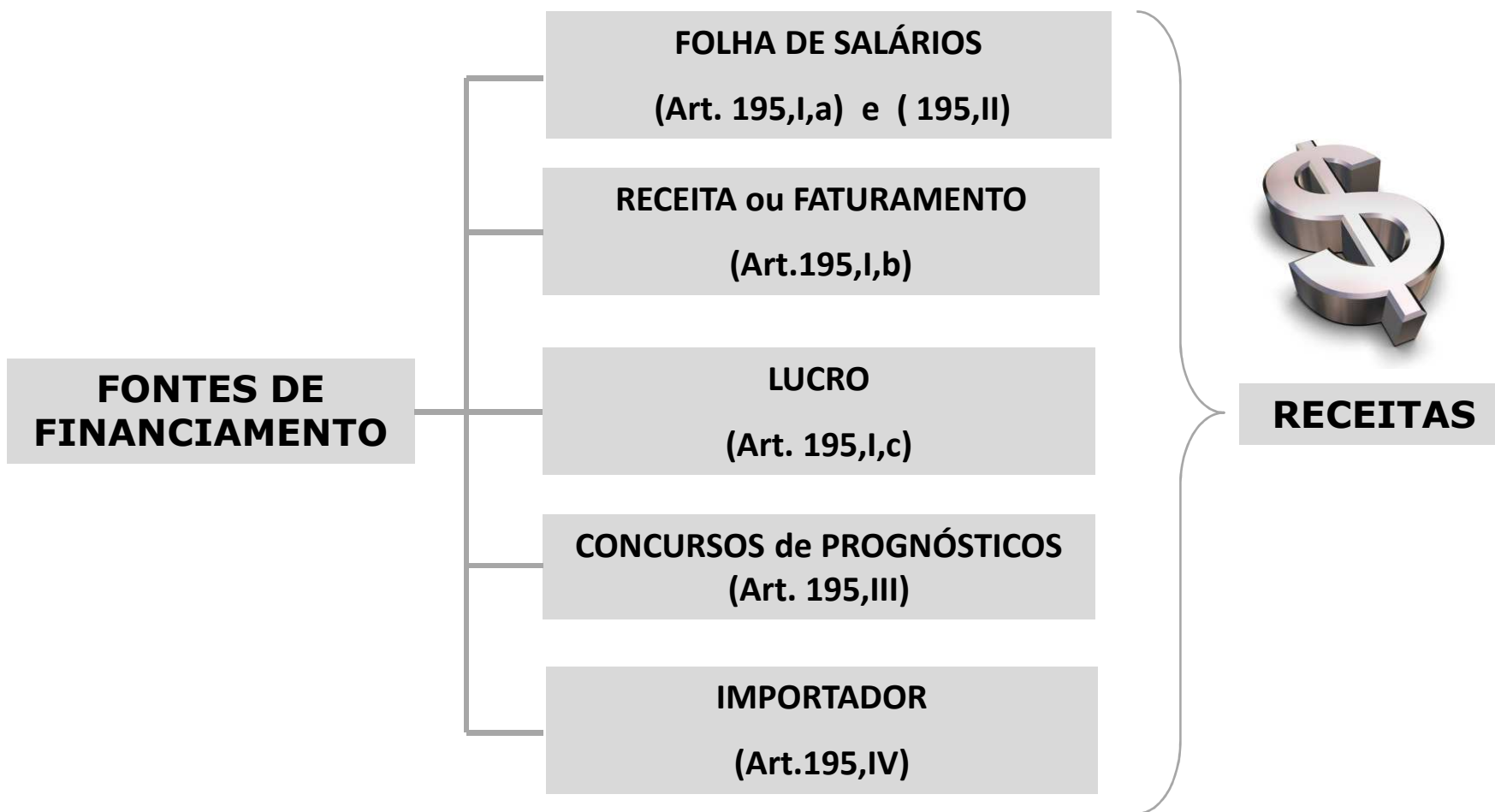
- Sistema justo e igualitário (rico se aposentará na mesma idade do pobre);
- Quem ganha menos pagará menos;
- Garantir a sustentabilidade do sistema;
- Maior proteção social ao idoso: assistência física (por etapas > redução benefício do idoso aos 60 anos e posterior progresso até 1 SM aos 70);
- Garantir direitos adquiridos;
- Separação entre Assistência e Previdência;
- Opção pela Capitalização.

Orçamento da Seguridade Social

Art. 195. A Seguridade Social será **financiada** por toda a **sociedade, de forma direta e indireta**, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da **União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**.

✓ Sistema **tripartite** de Custeio (empregado, empregador e Estado)

Fontes de Financiamento



Grandes problemas com impactos na previdência e na sustentabilidade

- PIB (1%),
- Desemprego (13 milhões) ,
- Informalidade (37 milhões),
- Rotatividade (uma das mais altas da América Latina),
- Saúde trabalhador(elevado número de doenças crônicas após os 55/60 anos),
- Desvinculações de contribuições sociais via DRU (Entre 2010 e 2017 foram desvinculados R\$ 560 bi, média de R\$ 70 bi/ano),
- Renúncias contribuições sociais (mais R\$ 1 trilhão nos últimos 10 anos),
- Sonegações e dívida previdenciária (dos R\$ 490 bilhões em dívidas ativas, cerca de R\$ 160 bilhões (33%) são passíveis de recuperação),
- Uma reforma tributária justa (rico paga, proporcionalmente, menos imposto que pobre),
etc.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O Governo diz:

"Conceito de ¼ salário mínimo permanece. Aos 60 anos receberá R\$ 400,00/mês. Se com 65h/62m conseguir requisitos de aposentadorias receberá 1 SM (indo para previdência). Se ainda não conseguir aos 65 anos os requisitos, com 70, automaticamente, receberá o piso de salário mínimo previdenciário"

O Governo não diz:

- Que o BPC é endereçado, EXCLUSIVAMENTE, ao núcleo mais fragilizado da nossa sociedade;
- Que o BPC supera o Bolsa Família na retirada de pessoas da extrema pobreza e da indigência;
- Que no BPC, cerca de 2 milhões de idosos e 2,6 milhões de deficientes recebem mensalmente 1 salário mínimo, todo revertido em consumo.

É justo aumentar TC e idade (mulher) do rural?

em %

Faixa etária	urbano						rural					
	homem			mulher			homem			mulher		
	2001	2011	2014	2001	2011	2014	2001	2011	2014	2001	2011	2014
até 14 anos	60,8%	45,4%	45,3%	45,9%	33,6%	34,0%	89,9%	80,7%	78,2%	84,4%	73,7%	70,2%
15 a 17 anos	23,7%	31,2%	31,0%	25,7%	29,7%	30,1%	8,0%	14,1%	15,7%	9,8%	15,3%	17,3%
18 e 19 anos	10,0%	16,5%	16,3%	14,1%	20,4%	20,1%	1,4%	3,7%	4,4%	2,7%	5,4%	6,3%
20 anos ou mais	5,4%	7,0%	7,3%	14,3%	16,3%	15,9%	0,6%	1,5%	1,7%	3,0%	5,5%	6,1%

Fonte: IBGE/Pnad. Anos diversos / n : GALIZA e VALADARES (2016)

(*) Em 2001, exclusive a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

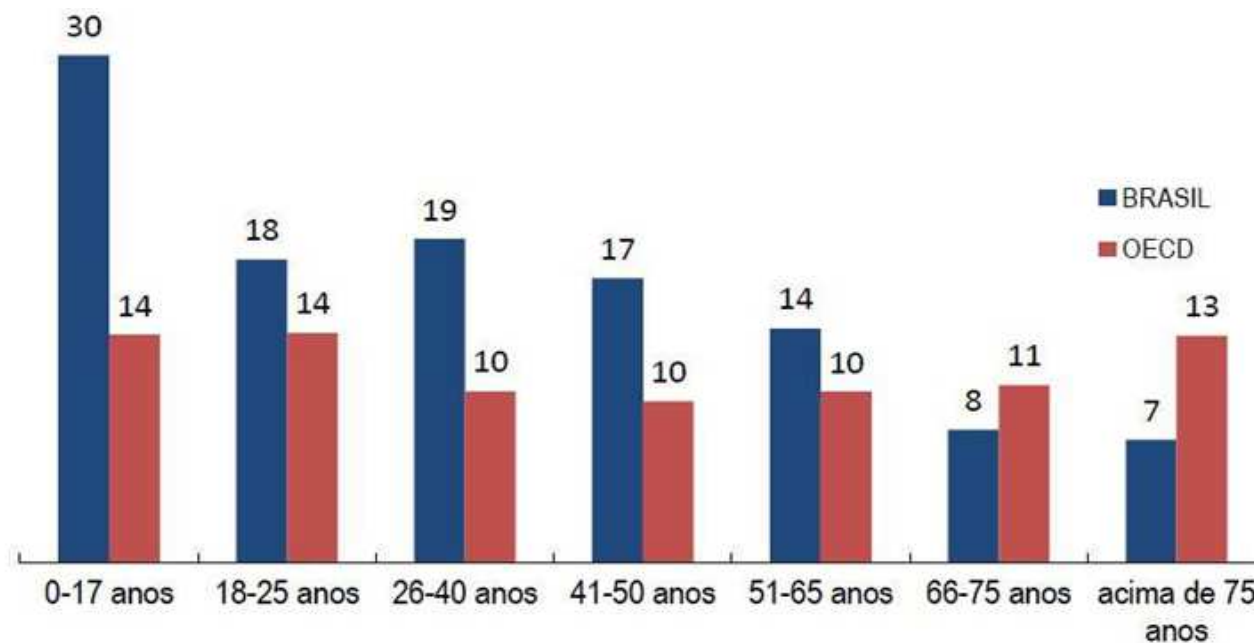
OBS.: Os dados dessa Tabela se referem à idade em que os atuais ocupados começaram a trabalhar e não à idade em que as crianças hoje começam a trabalhar. Ou seja, refere-se ao trabalho infantil passado e não presente.

A justificativa da diferença de 5 anos na idade mínima de acesso às aposentadorias entre rurais e urbanas se dá por duas condições específicas: a penosidade do trabalho rural e o início precoce da atividade laboral no campo;

✓É justo aumentar a idade de aposentadoria do assalariado rural para 60 anos (ambos os sexos) e 20 anos de contribuição? Porque não diferenciar idade de homens e mulheres no meio rural, se pela proposta se estabelece diferença no meio urbano? Que critérios atuariais são utilizados?

✓É justo aumentar idade para o segurado especial (trabalhador rural que individualmente ou em regime de economia familiar atua na atividade agropecuária em pequena propriedade rural) e fazê-lo pagar R\$ 600 por ano (por grupo familiar) para se aposentar? E as secas, os excessos de chuvas, os ataques de pragas, a venda de produtos que em alguns casos não pagam os custos de produção, não são critérios a serem analisados? Como ele irá complementar esse valor diante dessas intempéries?

Pobreza mais elevada entre crianças e jovens do que entre adultos e idosos

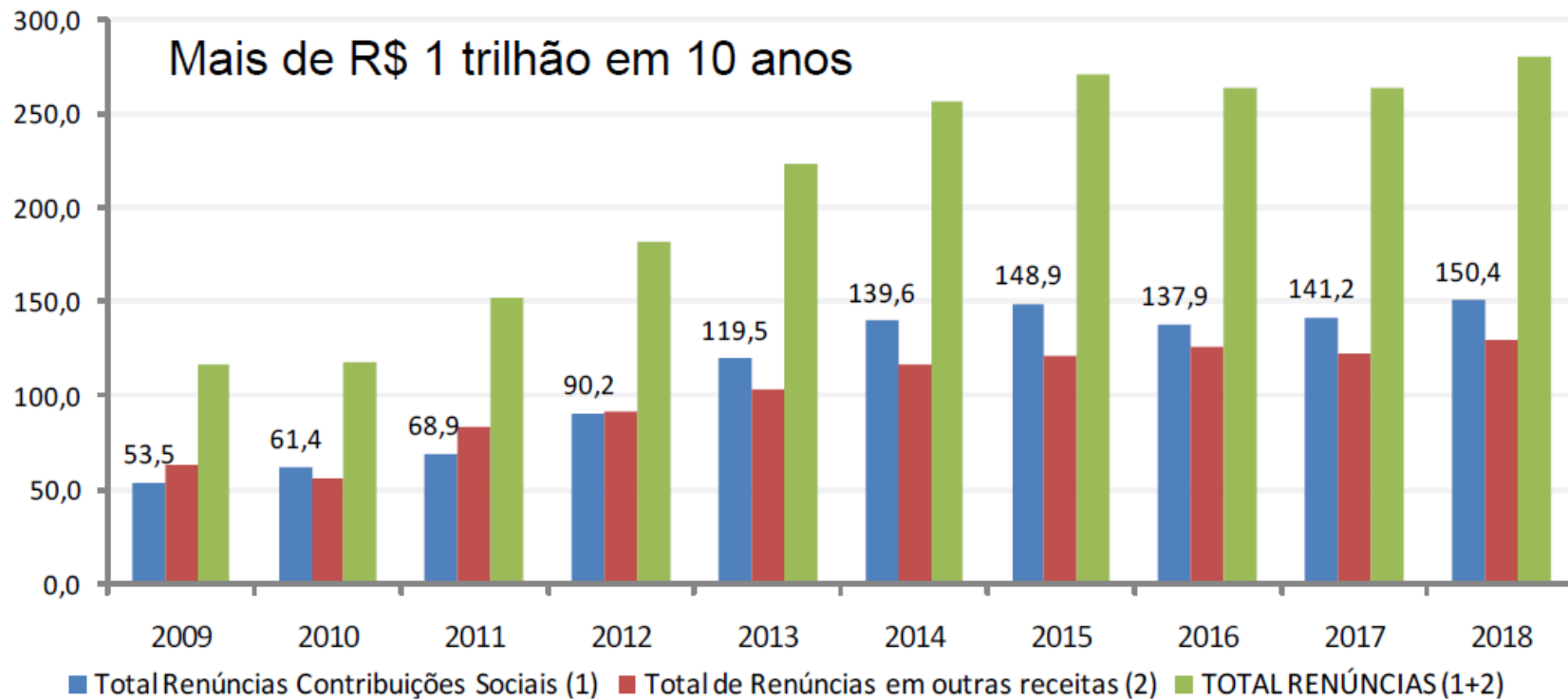


De acordo com “Relatórios Econômicos OCDE: Brasil 2018”, grande parte dos benefícios sociais no Brasil é paga a famílias que não são pobres, reduzindo o impacto sobre a desigualdade e a pobreza. Esses benefícios deveriam ser mais focados onde a pobreza é mais elevada (crianças e jovens) visando a redução de desigualdades.

Fonte: Banco de Dados de Distribuição de Renda da OCDE (IDD).

Nota: O limiar da pobreza definido pela IID é fixado em 50% do rendimento mediano disponível em cada país. Rendimento Mediano do Brasil (ano): R\$ 13.134.

Renúncias de Contribuições sociais (em R\$ bi)

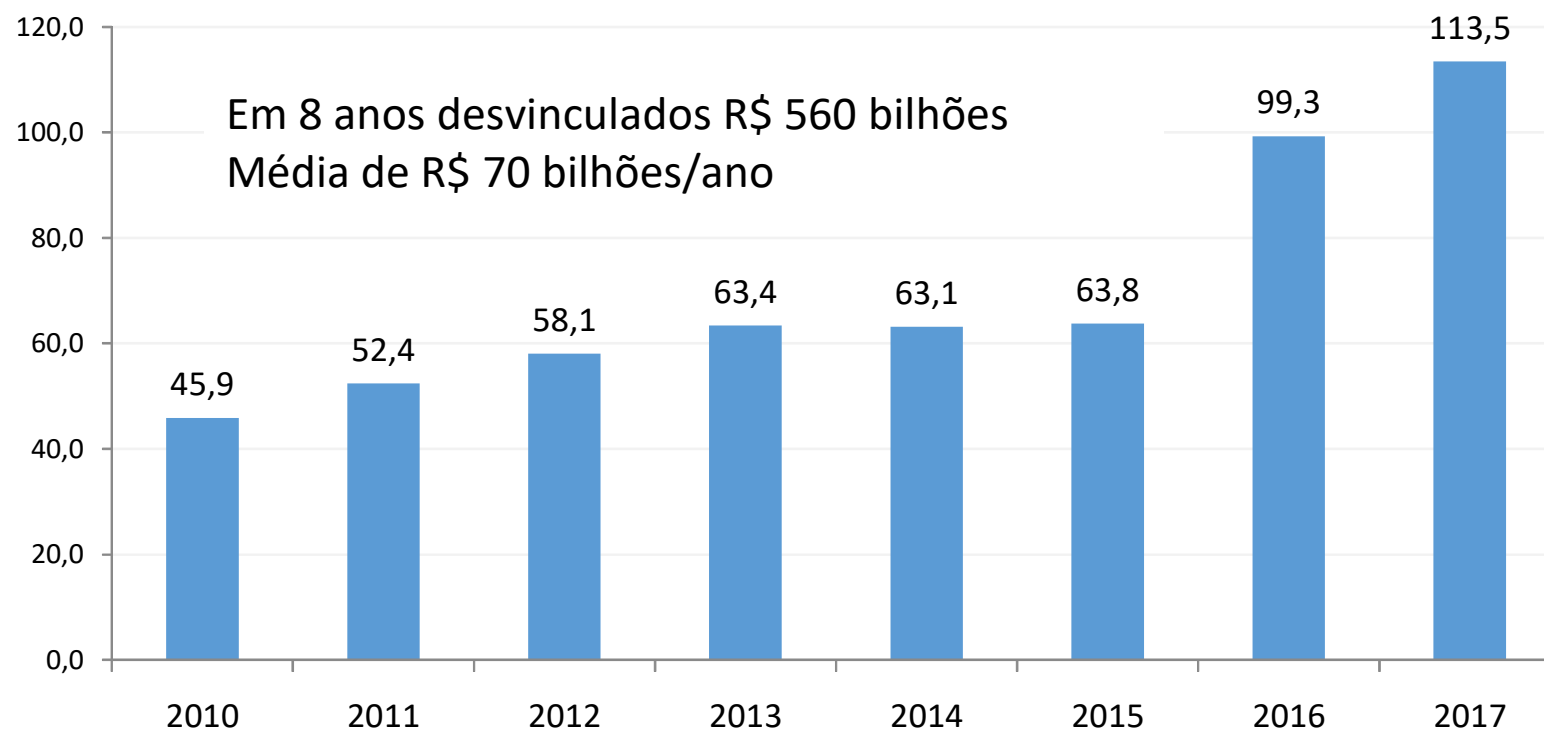


Fonte: RFB - Desonerações instituídas, diversas edições e Gastos Tributários Estimados por Bases Efetivas, diversas edições

Obs.: Compreende: Contribuição para Previdência, Cofins, CSLL e PIS/Pasep

Desvinculações de Contribuições Sociais via DRU

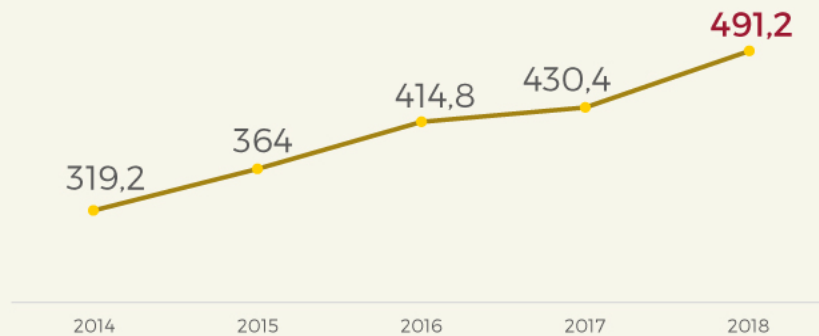
(em R\$ bi)



Fonte: Anfip, com base no Siga Brasil.

Estoque da dívida previdenciária

EVOLUÇÃO EM BILHÕES DE REAIS



Nos últimos 5 anos, o estoque cresceu a um ritmo médio de 11,5% ao ano, devido as seguintes razões:

- inscrição periódica de novos créditos previdenciários apurados pela RFB;
- atualização monetária pela taxa SELIC;
- longo prazo dos parcelamentos, que pode superar 20 anos;
- tempo despendido nas discussões judiciais sobre a exigibilidade dos créditos.

Segundo a PGFN, somente R\$ 160 bi são passíveis de recuperação

Vale citar o Refis:

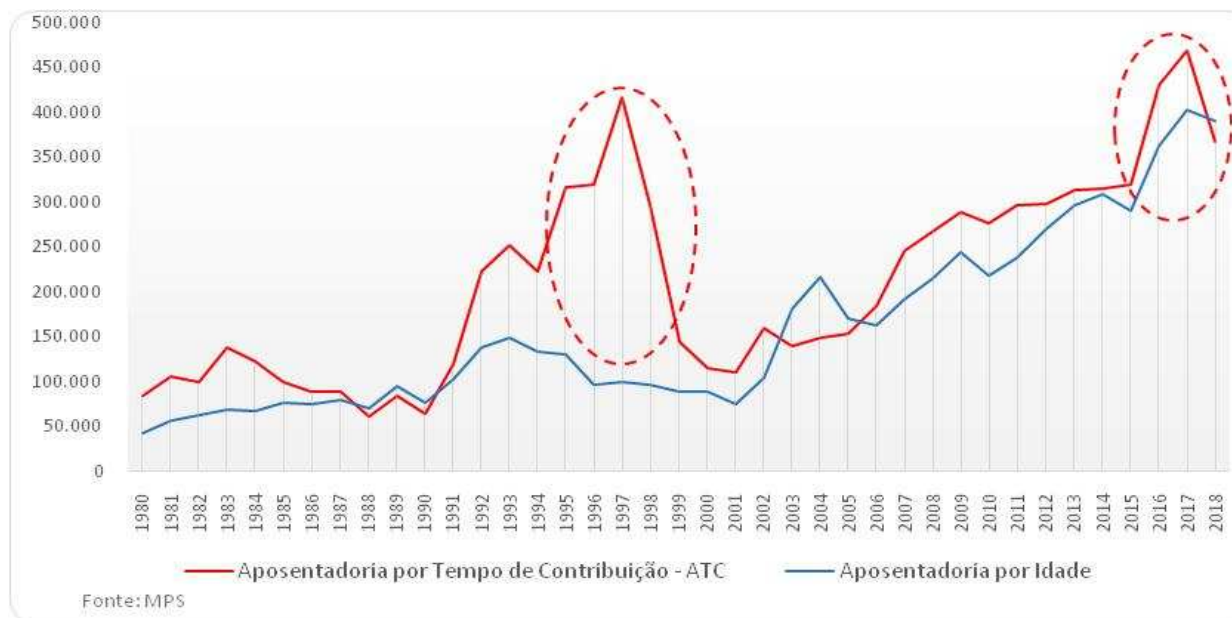
“Refis da Crise” de 2009 > incentivos as sonegações > parcelamentos longos de 15 a 20 anos, especiais, excepcionais; redução dos encargos legais, perdão de juros e multas.

Custo de Transição vai na contramão da redução de gastos

➤ O custo de transição para um sistema de capitalização no **Chile** (estoque), até o ano de 2015 (34 anos após a Reforma), situava-se em **136% do PIB***. Imaginando, hipoteticamente, esses mesmos efeitos no Brasil, estaríamos falando, em valores atuais, de um custo de cerca de **R\$ 9 trilhões**. Quem pagará essa conta?

(*) Comisión Asesora Presidencial sobre el Sistema de Pensiones, Informe final 2015, Chile, 2015, pág. 57-58.
Disponível em: https://mega.nz/#!ZsVFCKJQ!HG5qpGtEAYs_YWalsJDnU6X-V_fRMbZ94CsodbnNiYY

Benefícios urbanos concedidos - TC e idade, 1980 a 2018



Com anúncios de reformas que “endurecem” o acesso e a concessão de aposentadorias, muitos trabalhadores antecipam seus pedidos de aposentadoria, como foi em 1998 e 2016* (*Para 2016, contribuiu o fato de os contribuintes também postergarem suas aposentadorias para obterem um Fator Previdenciário cheio, com aposentadoria integral. Com a nova opção da Fórmula 85/95, houve elevados pedidos de aposentadorias). Essa “corrida”, pelo aumento significativo de pagamento de aposentadorias, não vai contra a política de Austeridade, de corte de gastos?

Servidores: onde há privilégios?

- As últimas reformas previdenciárias promoveram a convergência dos Regimes: RGPS e RPPS, com mesmo teto e regras de aposentadoria. Direitos à paridade e integralidade deixaram de existir;
- O Servidor Público Federal mais antigo, beneficiário dos direitos a paridade e integralidade, paga contribuição previdenciária sobre a totalidade da remuneração percebida (e não sobre o teto do RGPS);
- O Servidor Público Federal inativo e seu pensionista pagam contribuição para a previdência. Esse recolhimento não existe no Regime Geral;
- O Servidor Público, por ocasião da aposentadoria, não recebe valores depositados em conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como o contingente do RGPS;

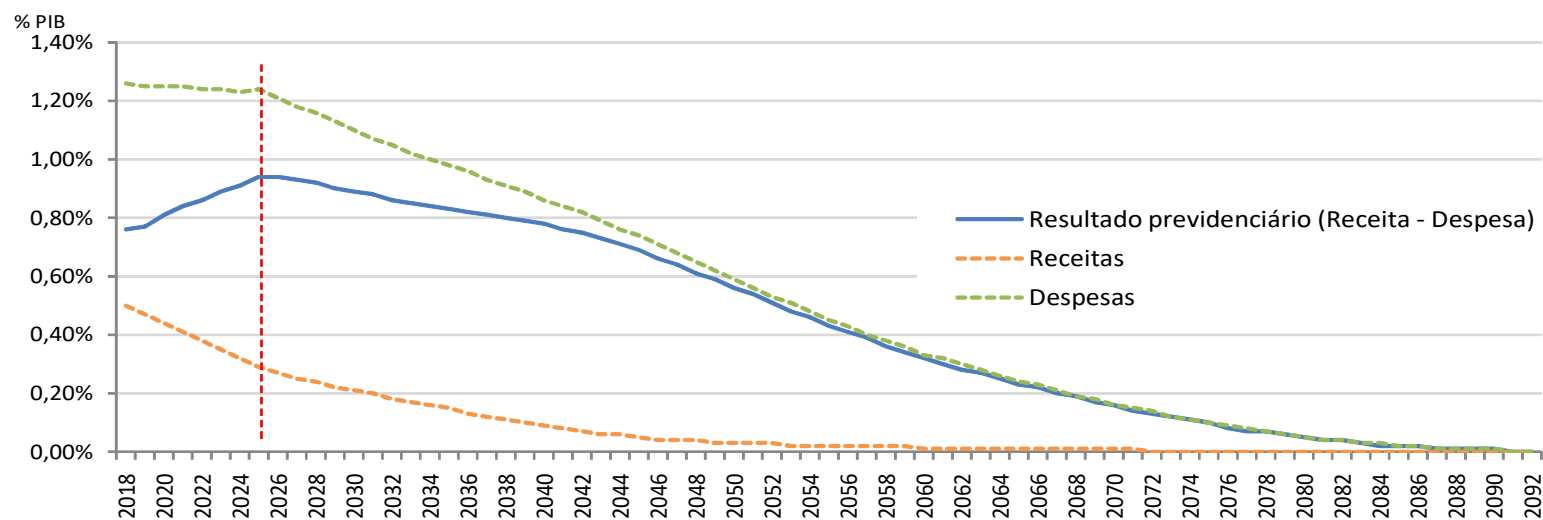
➤A remuneração média dos servidores não é tão elevada quanto se propaga. Mais de 50% ganham até 6,5 SM (cerca de R\$ 6.500). Apenas 15% dos Servidores ganham acima de R\$13.000 (dados de dez/2016);

Remuneração Servidores Federais do Poder Executivo (Ativos e Aposentados) - por faixa de SM - dez/2016 (média últimos 12 meses)

% faixa agrupada			%	R\$
62,2	50,8	Até 2 SM	2,1	Até 1.996,00
		De 2 a 4,5 SM	26,0	1.997,00 a 4.491,00
		De 4,5 a 6,5 SM	22,7	4.492,00 a 6.487,00
		De 6,5 a 8,5 SM	11,4	6.488,00 a 8.483,00
		De 8,5 a 10,5 SM	9,3	8.484,00 a 10.479,00
		De 10,5 a 13 SM	13,1	10.480,00 a 12.974,00
		Acima de 13 SM	15,4	acima de 12.975,00
		TOTAL	100,0	

Fonte: SIAPE. Elaboração Dieese

➤ Em função das mudanças realizadas nas últimas reformas, o RPPS ingressou num quadro de equilíbrio, com necessidade de financiamento decrescente a partir de 2025.



Fonte: CGACI/SRPPS/SPREV/MF (RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)). Elaboração: Dieese
Obs.: projeções, ano a ano, em valores nominais. Posição em 29/12/2017


Separar Previdência de Assistência (Seguridade Social)

- Fazer essa separação não irá reduzir custo, não haverá impacto contábil no déficit;
- Teria que mudar a Constituição, que criou dois orçamentos, o fiscal e o da Seguridade. No primeiro, a fonte de renda são impostos, e quase todos eles são compartilhados com estados e municípios. O Orçamento da Seguridade Social, financiado por contribuições, está dividido em previdência, saúde e assistência social. Nesse último estão Bolsa Família e benefícios para os muito pobres e mais velhos que nunca contribuíram (BPC, p.ex.);
- Portanto, separar previdência de assistência pode tornar os dados mais compreensíveis, mas não reduz em nada o déficit.

A questão demográfica é tomada como um dos motivadores da Reforma. Mas será que o envelhecimento, o fim do denominado "*bônus demográfico*", é realmente o grande vilão da insustentabilidade previdenciária?

Pouco se discute que população irá envelhecer, mas que continuaremos a ter uma grande População Ativa apta ao trabalho

Distribuição percentual e projeção da população brasileira - 1978 a 2060, por faixa etária

Percentual histórico e projeção da pop. por faixa etária	1978	2000	2020	2040	2060
	%	%	%	%	%
população até 14 anos	39,1	30,0	20,9	15,5	13,0
população de 15 a 64 anos	57,0	64,4	69,7	66,9	60,2
população acima de 65 anos	3,9	5,6	9,4	17,6	26,8
Total da população	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
população em idade não ativa	43,0	35,2	32,8	34,6	39,8
população em idade ativa 	57,0	64,8	67,2	65,4	60,2

Fonte: IBGE - 1980 (Anuário estatístico do Brasil 1980. Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, 1981); 2000, 2020, 2040 e 2060

(Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtm)

Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060. Elaboração do autor

Concentrar os problemas de calibragem do sistema em ajustes paramétricos, na razão de dependência, é um olhar míope sobre a maior rede de proteção social do país, a Seguridade Social. Grandes problemas relacionado à previdência, vistos em slide anterior, devem, de maneira urgente, serem equacionados. Essa seria uma verdadeira reforma da previdência!

O Regime de capitalização é uma boa opção?

Quadro resumo sistemas de capitalização mundial - reformas e re-reformas, OIT*

De 1981 a 2014, segundo a OIT,	América Latina (14 países)	Leste Europeu e Ex- URSS (14 países)	África (2 países)
30 países privatizaram total ou parcialmente seus regimes de previdências públicas obrigatórias	Chile (primeiro a privatizar em 1981), Peru (1993), Argentina e Colômbia (1994), Uruguai (1996), Bolívia, México e Venezuela (1997), El Salvador (1998), Nicarágua (2000), Costa Rica e Equador (2001), República Dominicana (2003) e Panamá (2008)	Hungria e Cazaquistão (1998), Croácia e Polônia (1999), Letônia (2001), Bulgária, Estônia e Federação Russa (2002), Lituânia e Romênia (2004), Eslováquia (2005), Macedônia (2006), República Checa (2013) e Armênia (2014)	Nigéria (2004) e Gana (2010)
Até o ano de 2018, desses 30 países, 18 reverteram suas privatizações (re-reforma), total ou parcialmente	Venezuela (2000, total), Equador (2002, total), Nicarágua (2005, total), Bulgária (2007, parcial), Argentina (2008, total), Eslováquia (2008, parcial), Estônia, Letônia e Lituânia (2009, parcial), Bolívia (2009, total), Hungria (2010, total), Croácia e Macedônia (2011, parcial), Polônia (2011, total), Rússia (2012, total), Cazaquistão (2013, parcial), República Tcheca (2016, total) e Romênia (2017, parcial).		

Tendo em vista a reversão da privatização pela maioria dos países (capitalização para repartição) e a acumulação de evidências sobre os impactos sociais e econômicos negativos da privatização, pode-se afirmar que o experimento da privatização foi um fracasso. Com a crise financeira mundial de 2008 a vulnerabilidade desse sistema se tornou ainda mais evidente em virtude das intempéries do mercado, obrigando muitos países a voltar para seus sistemas antigos.

Fonte: (*) ILO. Social Protection Department. ESS – Working Paper No. 63. Reversing pension privatization: Rebuilding public pension systems in Eastern European and Latin American countries (2000-18). Disponível em: https://www.ilo.org/global/topics/social-security/lang--en/index.htm?fbclid=IwAR0AARxQbB81MeBfltk8ah9OpzGnp1s8IFXVKJR-z9e3unnR6LxQ_z0tqrY. Elaboração: Dieese

Obrigado!

